

LEI N° 01067/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **RUA HILTON SOUTO MAIOR**, a área que compreende do lote de terreno nº 14 da Quadra I-15, com o lote de terreno nº 09 da Quadra H-17, com o lote de terreno nº 01 da Quadra I- 01, frente com o terreno nº 13 da Quadra H-01, no loteamento Cidade Novo Mundo, Jacumã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições estritamente em contrário

Conde, 25 de janeiro de 2021.



KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde